



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: [contabilidade@marilandia.es.gov.br](mailto:contabilidade@marilandia.es.gov.br)

### RELATÓRIO DE GESTÃO – 2022

#### CONTAS DE PREFEITO

(IN 68/2020– RELGES)

- ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS

RECEITA PREVISTA X ARRECADADA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (LÍQUIDAS)	PREVISÃO INICIAL LOA	VALOR ARRECADADO	% Realizado	Realizado a Maior/Menor
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>49.450.000,00</b>	<b>58.797.572,77</b>	<b>18,90%</b>	<b>9.347.572,77</b>
RECEITA IMPOSTOS E TAXAS	2.182.650,00	2.967.792,06	35,97%	785.142,06
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	360.000,00	372.818,97	3,56%	12.818,97
RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	1.755.503,54	1070,34%	1.605.503,54
RECEITA DE SERVIÇOS	1.707.030,00	1.647.740,64	-3,47%	(59.289,36)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.953.140,00	51.976.016,06	15,62%	7.022.876,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.180,00	77.701,50	-20,04%	(19.478,50)
				-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>11.105.451,80</b>	<b>865,69%</b>	<b>9.955.451,80</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	350.000,00	-	-	(350.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	514.441,00	-	514.441,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	800.000,00	10.591.010,80	1223,88%	9.791.010,80
<b>TOTAL</b>	<b>50.600.000,00</b>	<b>69.903.024,57</b>	<b>38,15%</b>	<b>19.303.024,57</b>

No comparativo entre a receita arrecadada com a previsão inicial na Lei Orçamentário Anual – LOA para 2022 demonstra um resultado expressivo de excesso de arrecadação na ordem de 38,15%, ou R\$ 19.303.024,57 de recursos recebidos a maior do que a previsão inicial.

Analisando as receitas de Receita de Impostos e Taxas podemos observamos uma expressiva alavancagem de 35,97% da relação entre arrecadação e previsão inicial. Tal cenário foi impulsionado, em especial, pelas receitas de Imposto de Renda – Principal e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal, que juntos somaram R\$ 729.079,25 de excesso de arrecadação no período.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

*e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br*

---

As receitas patrimoniais foram a classe com o mais relevante percentual de arrecadação (nas receitas correntes) quando comparado com a previsão na LOA, saltando 1070,34% da previsão inicial de R\$ 150.000,00 para R\$ 1.755.503,54. Tal classe (que é representada em 99,50% por receitas de rendimentos aplicações financeiras) reflete o expressivo aumento da arrecadação (observado pelo total das receitas arrecadadas em relação à previsão inicial) o que acomoda ainda mais recursos proporcionando rendimentos bancários mais elevados, que somados à elevação também da taxa Selic, proporcionou a arrecadação expressiva apresentada.

Em análise às transferências correntes podemos observar que tal classe representa 74,35% do total da arrecadação geral deste Ente, o que acaba por tornar o excesso de 15,62% um resultado bastante relevante em termos financeiros, somando R\$ 7.022.976,06 de receitas a maior do que o previsto. Tal classe é responsável por transferências constitucionais como FPM, ICMS, ITR, IPVA e IPI, além de recursos transferidos a título de fundo a fundo para o SUS e também transferências para a Educação como as do FUNDEB e do FNDE. Contudo, as receitas mais relevantes de tal classe são relativas ao FPM e ao ICMS, que sozinhas representaram R\$ 4.777.737,73 de excesso de arrecadação em 2022. Vale ressaltar ainda que FPM e ICMS possuem vinculações constitucionais para gastos com Saúde e Educação, porém a maior parte são de recursos ordinários (livre utilização) o que torna ainda mais relevante o excesso apresentado.

Nas receitas de capital, as transferências recebidas apresentaram um valor amplamente relevante inclusive quando comparado com exercícios anteriores. Tal arrecadação acabou por alavancar em 1223,88% a previsão inicial de R\$ 800.000,00 e resultar em um excesso de arrecadação de R\$ 9.791.010,80 no resultado de 2022, sendo as transferências mais relevantes o FUNPAES para a Escola de São Marcos (R\$ 3.860.400,00); o PROETI para Creche de Sapucaia (R\$



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

*e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br*

---

1.260.000,00), pavimentação asfáltica em Sapucaia (R\$ 1.000.000,00) e Convênio para Campo bom de bola na Praça 15 de Maio (R\$ 886.609,32).

Importante ressaltar que todo excesso de arrecadação apurado tanto nas receitas correntes como nas receitas de capital, podem ser objeto de suplementações após apuração por fonte de recursos e atendidos os limites definidos na LOA de 2022 e demais leis ordinárias que consignaram tal recurso, possibilitando assim elevar as despesas fixadas inicialmente para o exercício.

Observando o resultado geral, fica evidenciado que o planejamento adotado na elaboração da peça orçamentária para o exercício de 2022 levou em consideração o princípio da prudência, estimando seus ingressos gerais de maneira a garantir o equilíbrio das contas públicas e assegurar que todas obrigações sejam liquidadas, o que garantiu o encerramento do exercício de 2022 atendendo todas as metas e proporcionando ainda um superávit financeiro considerável para ser utilizado nos exercícios seguintes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: [contabilidade@marilandia.es.gov.br](mailto:contabilidade@marilandia.es.gov.br)

### - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EMPENHADA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO	% EXECUTADO (Dotação inicial)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.687.025,00	30.157.945,25	28.960.765,48	4,60%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	138.000,00	180.015,22	180.015,22	30,45%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.519.335,00	31.241.883,19	29.508.692,75	43,81%
INVESTIMENTOS	1.525.640,00	10.992.105,29	9.940.077,54	551,53%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	235.000,00	221.970,01	221.970,01	-5,54%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	495.000,00	-	-	-100,00%
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>50.600.000,00</b>	<b>72.793.918,96</b>	<b>68.811.521,00</b>	<b>35,99%</b>

Na análise das despesas empenhadas em comparação com sua fixação inicial, podemos identificar inicialmente que os gastos com pessoal e encargos sociais obteve execução orçamentária acima da previsão inicial para o exercício em 4,60%. Tal valor leva em consideração inclusive o pagamento de precatórios/RPV de natureza alimentícia, que durante 2022 somou R\$ 1.380.760,18 empenhados. Ressalta-se ainda que a categoria de "Pessoal e Encargos Sociais" possui valor expressivo no exercício, representando 42,09% de todo valor empenhado pelo Ente em 2022.

As outras despesas correntes, que engloba a maior alocação de recursos em 2022 (representa 42,88% do total empenhado no Ente) foi responsável também pelo maior volume financeiro de valor empenhado acima da dotação inicial prevista na LOA, sendo elevado os gastos inicial de R\$ 20.519.335,00 para R\$ 29.508.692,75, o que representa 43,81% de aumento nos dispêndios. Tal classe é responsável pela ampla maior demanda de serviços e materiais que custeiam os diversos serviços públicos como serviços gerais, matérias de consumo, ticket alimentação, transferências a consórcios, etc. Neste ponto destacam-se em volume de gastos os



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

*e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br*

---

elementos de despesa “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” com valor empenhado de R\$ 11.176.649,61; “Material de Consumo” empenhado de R\$ 6.852.370,36 e “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - consórcios” com valor empenhado de R\$ 3.738.617,34 (neste último elemento de despesa são empenhados transferências a título de serviços de pessoa jurídica ao consórcio Cim Noroeste).

As despesas com investimentos (obras e aquisição de equipamentos) representaram o mais relevante percentual em relação à previsão inicial, sendo empenhado 551,53% acima. Tal resultado advém, principalmente, da forte arrecadação através de transferências de capital como demonstrado na tabela da receita, sendo a referida arrecadação utilizada como fonte de suplementação para a elevação da dotação orçamentária na despesa, o que por consequência, possibilitou a realização dos empenhos e a manutenção do equilíbrio orçamentário.

Em análise ao comportamento total das despesas em relação à sua fixação, o aumento de 35,99% foi ocasionado principalmente pelas despesas correntes como material de consumo e serviços de pessoa jurídica, bem como pela elevação dos investimentos, impulsionado pelas transferências de capital recebidas. Ressalta-se ainda que o percentual empenhado superior à fixação inicial nas despesas (35,99%) foi menor do que a expansão da arrecadação apresentado anteriormente como excesso de arrecadação (38,15%), o que, juntamente com as suplementações por superávit financeiro de 2021, garantiram que os dispêndios a maior não resultassem em um descontrole orçamentário e financeiro, mantendo assim a possibilidade de investimentos sem prejudicar o equilíbrio orçamentário e financeiro no exercício.

Importante ressaltar ainda que confrontando a receita total arrecadada e as despesas totais empenhadas no exercício de 2022, foi constituído um resultado orçamentário superavitário de R\$ 1.091.503,57, o que ratifica as informações explanadas acima.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: [contabilidade@marilandia.es.gov.br](mailto:contabilidade@marilandia.es.gov.br)

### • ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

#### - REPASSE AO LEGISLATIVO

Foram repassados ao Legislativo Municipal 7% das receitas tributárias e transferências constitucionais arrecadadas no exercício de 2021, conforme preconiza o Art. 29-A da CF/88 e Emenda Constitucional 058/2009, perfazendo a seguinte base e cálculo:

RECEITAS ARRECADADAS	2021
RECEITA TRIBUTÁRIA (Impostos e Taxas de Contribuições de Melhoria)	2.282.646,76
FPM	14.290.391,71
1% do FPM de Dezembro e Julho	1.179.663,58
ITR	16.427,78
COTA PARTE ICMS	16.779.938,34
COTA PARTE IPVA	1.117.762,02
IPI EXPORTAÇÃO	334.132,62
CIDE	11.021,53
<b>TOTAL DA BASE DE CÁLCULO</b>	<b>36.011.984,34</b>
7% (Art. 29-A da CF/88)	2.520.838,90

Em atendimento ao disposto no Art. 29-A da CF/88, foi identificado que o orçamento do Legislativo Municipal foi aprovado em valor inferior ao limite de 7% calculado na tabela acima (orçamento aprovado de R\$ 2.100.000,00 do Legislativo em 2022). Assim, foi repassado o montante do valor da proposta orçamentária do referido exercício através de duodécimos mensais de R\$ 175.000,00 (total de R\$ 2.100.000,00) atendendo assim o constante na Carta Magna.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: [contabilidade@marilandia.es.gov.br](mailto:contabilidade@marilandia.es.gov.br)

### - DAS DESPESAS COM SAÚDE

Em análise ao Anexo 12 – Demonstrativo de gasto com Saúde da RREO relativo ao 6º bimestre emitido pelo CidadES, fica evidenciado que no exercício de 2022 foi aplicado, utilizando de impostos e de transferências constitucionais, em ações e serviços públicos de saúde o montante de R\$ 10.401.257,84, que em confronto com receitas resultante de impostos e transferências constitucionais de R\$ 40.783.378,68 perfaz um índice de aplicação de 25,50%, atendendo o limite mínimo de 15% pertinente à LC 141/2012.

### - DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Despesas com ações típicas de MDE (Educação Infantil e Ens. Fundamental)	13.365.792,90
(-) Deduções para Fins de Apuração do Limite Constitucional (Ganho do Fundeb)	774.532,48
<b>= Total das despesas para fins de apuração do limite (a)</b>	<b>12.591.260,42</b>
Impostos e Transferência Constitucionais (b)	42.440.311,07
<b>APLICADO NO EXERCÍCIO (a*100)/b</b>	<b>29,67%</b>

Fonte: RREO Anexo 8 – 6º Bimestre/22 do CidadES

Em análise ao Anexo 8 da RREO, ficou constatado que foi aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino R\$ 12.591.260,42 com recursos de impostos e transferências constitucionais, perfazendo 29,67% das receitas de impostos e transferências constitucionais e atendendo ao limite mínimo de 25% para o exercício.

Vale ressaltar que as deduções constantes no cálculo, (R\$ 774.532,48) são provenientes (principalmente) pelo ganho líquido do Fundeb, ou seja, recebimento de Fundeb maior do que as deduções efetuadas diretamente nas transferências constitucionais, e conseqüentemente a necessidade de ser aplicado este valor a maior, o que resulta em um abatimento do mesmo no valor gasto com ensino fundamental e educação infantil.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: [contabilidade@marilandia.es.gov.br](mailto:contabilidade@marilandia.es.gov.br)

Despesas dos Profissionais do Magistério na Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.421.694,50
Transferências recebidas do FUNDEB (e rendimentos)	8.517.180,22
<b>% aplicado no exercício</b>	<b>75,40%</b>

Fonte: RREO Anexo 8 – 6º Bimestre/22 - CidadES

Vale ressaltar que houve transferências de Complementação do Fundeb – VAAT no exercício de 2022 que somou R\$ 53.380,76, sendo tal valor considerado também na apuração dos limites citados com educação, além de também atendimento do mínimo de 50% dos recursos do VAAT a serem aplicados em Educação Infantil (foi aplicado 100% do VAAT em educação infantil) sendo ainda deste valor R\$ 16.014,24 em despesas de capital, atendendo assim o último limite que seria aplicação mínima de 15% do VAAT em tal categoria de despesa.

### - RELAÇÃO ENTRE RECEITA CORRENTE E DESPESA CORRENTE

Em 2022 foi aprovada a Emenda Constitucional nº 109/2021 (incluindo o Art .167-A na CF/88) que apura no período de 12 meses a relação entre as receitas correntes e as despesas correntes, a fim de medir o comprometimento das receitas frente ao custeio da máquina pública, e conseqüentemente o poder de investimento e o possível desequilíbrio orçamentário e financeiro do Ente, facultando medidas caso o ente ultrapasse 95% da referida relação receitas e despesas correntes (além de vedações como a contratação de operações de crédito).

Em 2022 o Município de Marilândia-ES encerrou o exercício com o percentual e 99,74% na apuração do referido limite.

#### • ATENDIMENTO AOS LIMITES DA LRF



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: [contabilidade@marilandia.es.gov.br](mailto:contabilidade@marilandia.es.gov.br)

### - DOS GASTOS COM PESSOAL

Despesa Bruta com Pessoal (incluindo Terceirização Art. 18, § 1º da LRF) – Poder Executivo	27.007.130,34
( - ) Decorrentes de Sentenças Judiciais de Período Anterior ao da Apuração	1.453.094,68
<b>= DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>25.554.035,66</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	56.467.955,77
% Sobre a RCL AJUSTADA	45,25%

Fonte: RGF Anexo I - 2º Semestre/22 – CidadES - Poder Executivo

Os dispêndios com pagamento de pessoal e encargos, já descontado o valor pago a título de sentenças judiciais e as indenizações totalizaram R\$ 25.554.035,66, representando 45,25% da RCL em 2022 e atendendo assim todos os limites constantes do Art. 19 da LRF, abaixo inclusive do limite de alerta de 48,60%.

Tal valor contudo figurou uma pequena elevação em relação ao percentual de R\$ 45,03% apresentado no exercício de 2021.

### - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>1.823.444,06</b>
<b>(-) DEDUÇÕES</b>	<b>16.748.643,82</b>
<b>= DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	<b>(14.925.199,76)</b>

Fonte: RGF Anexo II - 2º Semestre/22 - CidadES

O Município de Marilândia/ES possui um parcelamento previdenciário, e um financiamento com a Caixa Econômica Federal (FINISA) para melhoria no sistema de iluminação pública cujos montantes somaram ao final de 2022 R\$ 515.243,93 e R\$ 1.308.200,13, respectivamente.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

*e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br*

---

Considerando as deduções, que resultam da Disponibilidades de Caixa (R\$ 17.501.908,66), e reduzindo-se os Restos a Pagar Processados (R\$ 476.916,37) e demais obrigações restituíveis e valores vinculados (R\$ 276.348,47), temos uma dívida consolidada líquida negativa em R\$ 14.925.199,76. Sendo assim, e confrontando com a RCL, o Ente se encontra dentro dos limites da Resolução do Senado e do Art. 59 da LRF que seriam de valores positivos de R\$ 67.761.546,92 e R\$ 60.985.392,23 respectivamente.

### **- OPERAÇÃO DE CRÉDITO / GARANTIA E CONTRAGARANTIA DE VALORES**

Não houve operações de crédito no exercício de 2022.

#### **• CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO**

##### **✓ Resultado Primário**

Considerando as Receitas Primárias de R\$ 68.156.338,81 e as Despesas Primárias de R\$ 66.338.662,48 (considerada a despesa primária paga, restos a pagar processados e pagamentos de restos a pagar não processados, em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais para 2021), o Município de Marilândia obteve um resultado primário superavitário de R\$ 1.817.676,33 em 2022, estando, portanto dentro da meta prevista na LDO que fixava em R\$ 140.000,00 negativo para o exercício.

##### **✓ Resultado Nominal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

*e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br*

---

O resultado nominal, demonstrado pelo anexo 5 da RREO apurado pelo CidadES, encerrou o exercício com valor de R\$ 3.520.153,20 (considerando o Resultado Primário e os juros, encargos e Variações monetárias ativas e passivas), para meta constante na LDO que permitia o valor de R\$ 33.792,80 negativos em 2022.

### **✓ Previsão x Execução Orçamentária**

A arrecadação teve um comportamento superior às estimativas iniciais para o exercício, encerrando com de R\$ 69.903.024,57 contra R\$ 50.600.000,00 de previsão das metas fiscais (aumento de consideráveis 38,15%), enquanto as despesas empenhadas totalizaram R\$ 68.811.521,00 contra R\$ 50.600.000,00 de fixação para 2022 (aumento de 35,99%). Tal execução orçamentária totalizou um resultado superavitário de R\$ 1.091.503,57 devidamente reconhecido no Balanço Patrimonial de 2022.

Vale ressaltar que mesmo com as despesas executadas apresentando valores acima da previsão inicial, o comportamento apresentado nas receitas (excesso de arrecadação) e o considerável superávit financeiro apurado no exercício de 2021 (que pôde ser utilizado para abertura de créditos suplementares) garantiram o equilíbrio fiscal, orçamentário e financeiro para o exercício de 2022.

### **• GASTO COM PUBLICIDADE**

O gasto total com publicidade durante o exercício de 2022 foi de R\$ 16.296,76, sendo considerado para tal informação os empenhos com os subelementos compatíveis com tal fim, conforme apurado abaixo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: [contabilidade@marilandia.es.gov.br](mailto:contabilidade@marilandia.es.gov.br)

Nº Empenho	Data	Credor	Nº Processo	Histórico	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado
<b>SubElemento : 33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL(0,00)</b>						
0000021	04/01/2022	VITORIA PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI - ME	0000019/2022	REFERENTE ESTIMATIVA PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.	500,00	500,00
0000022	04/01/2022	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO	0000019/2022	REFERENTE ESTIMATIVA PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.	10.000,00	
0000026	04/01/2022	IMPrensa NACIONAL	0000017/2022	REFERENTE ESTIMATIVA PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.	300,00	
0001681	10/06/2022	IMPrensa NACIONAL	0000017/2022	REFERENTE ESTIMATIVA PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.	300,00	
0002415	18/08/2022	IMPrensa NACIONAL	0000017/2022	REFERENTE EMPENHO COMPLEMENTAR AO 1681 ESTIMATIVA PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.	500,00	
0002947	07/10/2022	IMPrensa NACIONAL	0000017/2022	REFERENTE EMPENHO COMPLEMENTAR AO 2415 ESTIMATIVA PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.	450,00	16,25
0003143	31/10/2022	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO	0000019/2022	REFERENTE EMPENHO COMPLEMENTAR AO 22 ESTIMATIVA PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.	600,00	
0003393	13/12/2022	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO	0000019/2022	REFERENTE EMPENHO COMPLEMENTAR AO 3143 ESTIMATIVA PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.	624,00	0,32
0003394	13/12/2022	IMPrensa NACIONAL	0000017/2022	REFERENTE EMPENHO COMPLEMENTAR AO 2947 ESTIMATIVA PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.	351,00	0,72
Nº Reg: 00009					13.625,00	517,29
<b>SubElemento : 33903990000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE;(0,00)</b>						
0000007	03/01/2022	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO	0000301/2020	Valor referente a contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Marilândia durante o exercício de 2022, nos termos do Contrato nº 003/2021 e Aditivo nº 001.	4.000,00	2.060,95
0001649	03/06/2022	MARIA DA PENHA PAULI	0003112/2022	REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM REVISTA PARA FESTA DE MARILÂNDIA.	1.250,00	
Nº Reg: 00002					5.250,00	2.060,95
Nº Reg: 00011					18.875,00	2.578,24

### • ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS - LOA

Com as aberturas de créditos suplementares por excesso de arrecadação, juntamente com as originárias de superávit financeiro, o planejamento inicial demonstrado na LOA, LDO e PPA sofreram alterações durante a execução do orçamento de 2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: [contabilidade@marilandia.es.gov.br](mailto:contabilidade@marilandia.es.gov.br)

Todas alterações efetuadas na LOA foram efetuadas em consonância com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Dentre as alterações, destacam-se as seguintes:

### - VALOR EXECUTADO SUPERIOR E INFERIOR AO PLANEJADO

Programa	Vr. Orçado	Vr. Empenhado	%
0003 – Revitalização e manutenção da frota de veículos	1.800.860,00	4.209.258,26	133,74

No programa em referência consta gastos gerais com veículos e maquinários, tais como combustível e manutenção. Há ainda a aquisição de veículos e maquinários que pode ocorrer no decorrer do exercício e que são empenhados em tal programa. A elevação em 233,74% entre a previsão inicial e o valor empenhado está diretamente ligada à alta no preços dos combustíveis e também a utilização de maquinário/caminhões deste Ente para aplicação do Revisol nas estradas rurais, alavancando assim os gastos com tal programa. Vale ressaltar ainda a aquisição de R\$ 630.170,00 de veículos como caminhão coletor e compactador de lixo, e de veículos utilitários para a Assistência Social.

Programa	Vr. Orçado	Vr. Empenhado	%
0008 – Saúde De Qualidade Para Todos	12.895.445,00	16.110.043,47	24,93%

Apesar do percentual abaixo dos demais programas analisados, o volume financeiro torna esta informação relevante. Os recursos direcionados aos serviços públicos em saúde foram elevados em 24,93%, o que se transforma em um volume financeiro de R\$ 3.214.598,47 entre o orçado e o empenhado. Tal resultado foi possível pela utilização de sobras do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: [contabilidade@marilandia.es.gov.br](mailto:contabilidade@marilandia.es.gov.br)

exercício anterior (superávit financeiro) tanto de recursos próprios (R\$ 1.044.809,52) quanto de recursos do SUS. Vale ressaltar ainda que foram recebidos e utilizados ainda recursos para combate à Covid-19 (R\$ 221.388,15) e ainda recursos de emendas parlamentares individuais e de relator, que somaram R\$ 1.548.526,17 nos empenhos de 2022. Tais transferências somadas ao superávit utilizado, amparou a elevação dos gastos conforme apresentado.

Programa	Vr. Orçado	Vr. Empenhado	%
<b>0005 – Incentivo, Difusão e Promoção de Acesso ao Esporte e Lazer</b>	<b>1.176.400,00</b>	<b>2.878.952,56</b>	<b>144,73%</b>

No exercício de 2022, a atual administração ampliou consideravelmente os investimentos/custeio em esporte e lazer, o que veio a impactar consideravelmente a previsão inicial. Tal elevação foi financiada por recursos do superávit financeiro de 2021 bem como excesso de arrecadação de 2022, sendo como principais despesas a obra do campo society na praça municipal no valor de R\$ 940.812,55 e a festa de emancipação política e administrativa de Marilândia com gasto médio de R\$ 930.000.

Programa	Vr. Orçado	Vr. Empenhado	%
<b>0010 – Serviços Urbanos, Saneamento e Obras Públicas</b>	<b>1.319.110,00</b>	<b>4.991.332,39</b>	<b>278,39%</b>

O Município de Marilândia-ES, apesar dos investimentos nas diversas áreas dos serviços públicos, ainda é muito dependente de transferências voluntárias e outros recursos vinculados para elevar suas despesas com investimentos em obras. Este programa demonstra muito claramente este contexto, uma vez que a previsão inicial para os serviços urbanos, saneamento e demais obras públicas foi elevado em 278,39%, sendo do total de R\$ 4.991.332,39 empenhado, somente R\$ 794.379,35 são de recursos próprios do exercício de 2022, sendo o restante proveniente de recurso vinculados e superávit financeiro de exercícios anteriores.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

*e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br*

---

Os programas não executados em 2022 são assim demonstrados:

Programa	Vr. Orçado	Vr. Empenhado
9999 – Reserva de Contingência	495.000,00	-

### • PRECATÓRIOS

Os precatórios inscritos em 2021 foram pagos em sua totalidade no mês de julho/2022, obedecendo a ordem cronológica informada pelo Setor de Precatórios do Tribunal de Justiça do ES, a qual está diretamente relacionada com a data de envio para este Ente. O valor total pago, já com suas devidas atualizações, foi de R\$ 1.361.890,23.

Os precatórios inscritos em 2022 foram em sua totalidade encaminhados a este Ente ainda no primeiro semestre/2022, sendo portanto, seus pagamentos já consignados em dotações orçamentárias no exercício de 2023. Tais valores foram devidamente reconhecidos nas obrigações do passivo deste Ente, e serão pagos obedecendo sua devida ordem cronológica, que inclusive também foi detalhada pelo Setor de Precatórios do Tribunal de Justiça do ES. Ressalta-se ainda que todos os precatórios inscritos em 2022 são de natureza alimentícia e findou o exercício com o valor total de R\$ 94.268,12, devidamente detalhados conforme relação encaminhada pela Assessoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do ES, conforme abaixo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: [contabilidade@marilandia.es.gov.br](mailto:contabilidade@marilandia.es.gov.br)

### Relação de precatórios pendentes de pagamento

Ordem	Nº Precatório	Natureza	Orç.	Recebimento	Nome do beneficiário		Valor atualizado
00001	0026810-81.2021.8.08.0000	Alimentar	2023	30/07/2021	ANDREIA VASCONCELLOS MARIM	VLR DE PORTARIA	13.133,34
00002	0029004-54.2021.8.08.0000	Alimentar	2023	30/07/2021	GABRIELA AURICH	VLR REQUISITADO	17.008,05
00003	0029028-82.2021.8.08.0000	Alimentar	2023	09/08/2021	CHARLENE DADALTO	VLR REQUISITADO	10.986,13
00004	0029435-88.2021.8.08.0000	Alimentar	2023	09/08/2021	WANDERLEY TESSARO	VLR REQUISITADO	12.734,08
00005	0029030-52.2021.8.08.0000	Alimentar	2023	09/08/2021	IARA MARCARINI	VLR REQUERIDO	11.441,24
00006	0029031-37.2021.8.08.0000	Alimentar	2023	09/08/2021	VITAL ELIAS BOLDRINI	VLR REQUISITADO	19.063,81
00007	0001246-66.2022.8.08.0000	Alimentar	2023	14/09/2021	MARIA JOSE GOMES	VLR REQUISITADO	9.901,47
<b>TOTAL GERAL:</b>							<b>94.268,12</b>

### • **ESTRATÉGIAS ADOTADAS PARA RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS**

A Procuradoria vem trabalhando juntamente com o Gabinete do Prefeito Municipal para recuperação desses débitos tributários municipais. Foi elaborado uma Lei Municipal, que institui o programa de recuperação fiscal de Marilândia - REFIS 2022, que promoveu a regularização dos débitos municipais, constituídos ou não, inclusive os inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, em razão de fato gerador que tenha ocorrido até o dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro de 2021. Vale ressaltar que a Lei foi prorrogada, e está sendo feito um levantamento dos débitos ainda existentes para ajuizamento dos mesmos.

Foram realizados estudos para a recuperação da arrecadação municipal, alguns débitos que consideravam perdidos, juntamente com novos entendimentos do tribunal de contas; e também, estudos para atualização do código tributário municipal, o estudo está sendo realizado de forma cautelosa e morosa, visto que, a equipe da Procuradoria Municipal possui uma deficiência de servidores municipais.

### • **DESEMPENHO DAS RECEITAS MUNICIPAIS**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

*e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br*

---

A meta de arrecadação das receitas tributárias (na categoria “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria”) foi estimada em R\$ 2.182.650,00 para o exercício de 2022, sendo que a arrecadação no período somou R\$ 2.967.792,06, acarretando excesso de arrecadação em 2022, mesmo considerando na previsão inicial a possibilidade de frustração nas receitas de dívida ativa. Ressalta-se ainda que o valor arrecadado ficou consideravelmente (30%) acima dos R\$ 2.282.646,76 arrecadados no exercício imediatamente anterior (2021).

Dentre as receitas tributárias municipais, é relevante o comportamento das receitas de Imposto de Renda Retido na Fonte, que apresentou arrecadação total de R\$ 644.511,92 sendo sua previsão de inicial de R\$ 321.500,00, ou seja, resultando em um excesso de arrecadação de 100,47% (ou R\$ 323.011,92) seguido de ISSQN que arrecadaram R\$ 1.116.849,19 ante uma previsão de R\$ 722.000,00, o que resulta em um excesso de arrecadação na ordem de R\$ 394.849,19 (ou 54,67% acima da previsão inicial).

Tal cenário demonstra a prudência na elaboração da peça orçamentária para 2022 em meio a insegurança da retomada econômica pós Covid-19 (uma vez que a LOA de 2022 foi elaborada em Outubro/2021), além de ser relevante citar ainda a previsão das receitas levaram ainda a possibilidade de renúncia de receita em conformidade com o Art. 14, I da LRF.

### **• RENUNCIA DE RECEITAS**

A elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2022 foi realizada levando em consideração a possibilidade de renúncia de receita tributária municipal em consonância com o Art. 14, I da LRF (LC 101/00) bem com o Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita constante na LDO para 2023,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: [contabilidade@marilandia.es.gov.br](mailto:contabilidade@marilandia.es.gov.br)

tal, sendo possível tal identificação na tabela abaixo relativo à receitas tributárias de competência municipal:

RECEITAS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS	RECEITAS - 2022		%
	Previsão Inicial	Arrecadado	
IPTU (inclusive Dívida Ativa e encargos)	440.800,00	525.470,13	19,21%
ITBI (inclusive Dívida Ativa e encargos)	200.000,00	209.103,67	4,55%
ISSQN (inclusive Dívida Ativa e encargos)	722.000,00	1.116.849,19	54,69%
TAXAS (inclusive Dívida Ativa e encargos)	498.350,00	471.857,15	-5,32%
<b>TOTAL RECEITAS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL</b>	<b>1.861.150,00</b>	<b>2.323.280,14</b>	<b>24,83%</b>

Como forma de ratificar a informação acima, não só atingimos a meta de arrecadação prevista para as receitas de impostos e taxas municipais no exercício, como apresentamos um excesso de arrecadação de R\$ 462.130,14 para essas receitas (impostos e taxas). Não obstante, também temos o comportamento geral das receitas correntes do município que registrou um expressivo excesso de arrecadação na ordem de R\$ 19.303.024,57 (conforme demonstrado na apuração da primeira tabela deste relatório). Diante de tal cenário, e considerando ainda que o total da renúncia de receita demonstrado no relatório/arquivo (DEMRE) fica baixo inclusive do excesso apresentado na tabela acima, reforça ainda mais o fato da previsão da receita levar em consideração a renúncia em referência, atendendo assim o Art. 14, I da LRF e o constante no demonstrativo da LDO para 2022.

### • AJUSTE PARA PERDA DE DÍVIDA ATIVA

A provisão para perda da dívida ativa foi elaborada considerando a média dos últimos cinco anos entre o valor total da dívida ativa e o recebimento por exercício.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: [contabilidade@marilandia.es.gov.br](mailto:contabilidade@marilandia.es.gov.br)

Considerando a necessidade de demonstrar a real possibilidade de realização dos direitos demonstrados no Ativo, foi efetuado cálculo para o ajuste de perda da dívida ativa tributária levando em consideração a arrecadação dos últimos 5 anos (2018 a 2022) em confronto com os valores inscritos em dívida ativa tributária (longo prazo). A partir do percentual resultante do cálculo citado, foi identificado o a estimativa de ajuste para perda de dívida ativa (longo prazo) ao final do exercício de 2022, como segue:

MÉDIA 2018 A 2022	R\$
VALOR MÉDIO - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA REGISTRADA NO ATIVO (média 5 anos)	3.300.406,70
VALOR MÉDIO - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA RECEBIDA (média 5 anos)	122.585,18
% RECEBIDO/REALIZADO (média 5 anos)	3,71%
% DE PERDA DA DÍVIDA ATIVA (a)	96,29%
<b>TOTAL DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (LONGO PRAZO)- 2022 (b)</b>	<b>4.480.711,61</b>
<b>VALOR TOTAL DO AJUSTE PARA PERDA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (c) = b * a</b>	<b>4.314.287,02</b>

### • RECOMENDAÇÕES DO TCEES

Em análise a Instrução Técnica Conclusiva 00303/2023/2, a qual considera a Prestação de Contas Anual de 2020 (referente a PCA de 2021 ainda não foi elaborado a ITC), podemos identificar a ciência encaminhada ao chefe do Poder Executivo em relação à:

- **RECOMENDAÇÃO:** *Necessidade de elaboração de Ato Normativo estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.*

**Providências Tomadas:** Tal documento foi elaborado através do Decreto 4856/2022 e está sendo encaminhado devidamente através do arquivo DECPRO.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: [contabilidade@marilandia.es.gov.br](mailto:contabilidade@marilandia.es.gov.br)

---

- **RECOMENDAÇÃO:** *Necessidade de se providenciar junto às unidades gestoras integrantes do município, a correta classificação e retificação dos saldos contábeis dos saldos derivados de operações intraorçamentárias.*

**Providências Tomadas:** Durante o exercício de 2022 foram realizadas as devidas verificações e correções, sanando assim tal divergência e a qual já se pode observar na PCA de 2022 sua correta classificação.

- **RECOMENDAÇÃO:** *“Divergência entre o saldo contábil dos demonstrativos contábeis e o valor dos inventários de bens”, como forma de alerta, quanto à necessidade de realizar os ajustes necessários.*

**Providências Tomadas:** Os relatórios do almoxarifado e patrimônio estão convergindo com as informações constantes no Balanço deste Ente.

### • **DEMAIS ASPECTOS ABORDADOS**

O município não tem participação acionária com empresas públicas e sociedades de economia mista.